



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

718
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.552.22 Pag. 107
Data 30/11/22
Assinatura Hora

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACEQUIENSE AO SENHOR JOÃO CARLOS SANTOS BARRETO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Inciso XXI do Art.14 da Lei Orgânica Municipal e Art. 192 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Título de **CIDADÃO CACEQUIENSE** ao Senhor JOÃO CARLOS SANTOS BARRETO.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi fica autorizada a tomar todas as providências indispensáveis ao atendimento do que dispõe o Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 30 de novembro de 2022.

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

Amauri Lima Fragoso

AMAURI LIMA FRAGOSO
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 30/11/22
Afizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi/RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas